INDICAÇÃO Nº.722/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, que possa instituir ciclorrotas no Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

O conceito original de ciclorrota (ou ciclo-rota) é o caminho, sinalizado ou não, que representa a rota recomendada para o ciclista, seja para chegar a um destino ou para fazer um circuito turístico ou esportivo. Representa efetivamente um trajeto, não uma faixa ou via, um trecho segregado ou uma zona de segurança (embora uma ciclorrota possa se utilizar parcial ou totalmente desses recursos, ou até mesmo de ciclovias). As áreas de Ciclorrotas consiste em pintura de solo e placas, apontando para a presença de ciclistas, a sinalização indica nada mais que o direito de circulação já definido pelo Cód. De Trânsito no Art. 58, que rege que as bicicletas devem ter prioridade de circulação em relação aos carros, motos e outros motorizados. Dito a definição, é importante dizer que o cicloturismo envolve o prazer de passear junto com o andar de bicicleta. A criação e/ou implantação de Ciclorrotas nos Distritos e Áreas Rurais do município, além de abranger pequenos passeios ou viagens mais longas, podendo ser feito de forma individual ou em grupos, te, ou terá a finalidade que segue: - Incentivar o uso da bicicleta e a conscientização quanto a importância da prática de esportes como instrumento de qualidade de vida; - Difundir no município, a cultura da mobilidade através do uso da bicicleta, em fortalecimento ao turismo local e regional; - Promover o desenvolvimento sustentável, nas dimensões socioeconômicas, ambientais e turísticas; - Estimular o uso da bicicleta, como meio de transporte e lazer, mediante a promoção de eventos de cunho esportivo, cultural e turístico, organizados ou estimulados pelo Poder Executivo Municipal. Outrossim, é preciso dizer-se que no caminho, percurso, normalmente é adquirido produtos alimentícios diversificados, artesanato e outros produtos da região, trazendo assim movimentação econômica para a comunidade local e setor rural do município. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 01 de setembro de 2022

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador